PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Defesa Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
LIDO NA SESSÃO DIA 10/11/26
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº. 113/2026/SMSPDS/GAB

Corumbá – MS, 10 novembro de 2026.

Ao ilustríssimo Senhor
UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS
Referência: Oficio nº 1.832, de 04/11/2026, e Requerimento de Urgência Especial nº 374/2026, de autoria da vereadora Hanna Ellen

Senhor Presidente,

Em atenção aos documentos supra, informo que já há um servidor da Guarda Civil Municipal atuando na CEMEI Eunice Ajala Rocha no período noturno e será realizado o remanejamento de um servidor de outra escola para cobrir o local, provisoriamente, e em razão da ocorrência registrada, a partir do dia 11/11. Assim sempre haverá um Guarda nos períodos noturnos, em escala 12/36h.

Infelizmente não há como atender todas as escolas municipais em período integral, pelo grande número de entidades educacionais e demais órgãos municipais, desproporcional ao parco efetivo da guarda municipal e excessivas atribuições que ora se apresenta.

Uma das formas de atender, em parte, alguns locais sem a presença de guardas, seria através de plantões extraordinários, utilizando os servidores em seus períodos de folga, cuja restrição encontra-se em vigor em virtude do Decreto Municipal nº 3.604, de 01/04/2026, que prorrogou até 31/12/2026 a vigência do Decreto Municipal nº 3.526, de 01/10/2025, que estabelece medidas de controle de gastos e contenção de despesas. Porém, nesse caso, poderia haver uma forma de dividir o pagamento destes plantões com as secretarias interessadas, amenizando o orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

No entanto, a segurança não pode apenas se restringir à presença de um funcionário da Guarda Municipal. Cada Secretaria Municipal deve investir em estrutura que garanta a segurança de locais sob sua gestão, tais como portas e janelas reforçadas, grades, concertinas, câmeras de vídeo-monitoramento, alarmes, etc.

A Guarda civil Municipal tenta garantir a segurança equilibrando as demandas que surgem diariamente. Os postos de serviços são atendidos conforme os perigos em potencial que se apresentam e as escalas estabelecidas previamente de acordo com os critérios de prioridades. Ao atender um pedido para fixar um guarda em determinado local fora da escala, algum outro vai ficar desprotegido. Ou seja, cobre um santo, mas, descobre outro.

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO Nº 1444
DATA 10 / 11 /2026
RECEBIDO
VISTO

By Dra Lidiane on 2026-11-11T12:22:33

Do quadro atual, boa parte atua como agentes de transito, à disposição da AGETRAT, outra parte no grupamento Maria da Penha, que atendem vitimas de violência domestica e a todo instante medidas de descumprimento de ordens judiciais. O grupamento ROMU atende toda ordem de eventos públicos, ocorrências graves, apoio aos órgãos policiais e aos órgãos de fiscalização municipal, etc. Há equipes diárias de rondas para vigilância das instalações sem a presença de guardas. TODAS ESTÃO COMPLETAMENTE DEFASADAS DE EFETIVO, em razão de demasiadas ocorrências, sem contar os expedientes administrativos, como recursos humanos, corregedoria, ouvidoria, patrimônio, instrução, armamento, comunicação, e não se esquecendo dos readaptados, de licença médica, de férias, etc.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá
Portaria "P" nº. 8 – 1/1/2025